



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 004/2020
Contrato nº 004/2012
Processo nº 114/2020

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2012, QUE ABRIGA O ARQUIVO, DEPÓSITO E GARAGEM DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ALFA ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 004/2012** de locação do imóvel situado na Estrada da Vitória, 2409, Galpão 10 B, Fé em Deus, São Luís, que sedia o Arquivo, a garagem e o depósito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, a partir de 01/03/2020, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do IGPM/FGV, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato nº 004/2012, do Parecer nº 066/2020- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência dos contratados constante à fl. 78 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para R\$ 5.377,84 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039-10 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Imóvel; FR: 0101000000/0301000000.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



2

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 03 de abril de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado